

DATA DA LEITURA:		11/11/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE	
CODIGO		ID 13709 - UASG: 943001		VEENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO		nº 24001.057531/2025-99		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251259- SESA/COEXE	
ABERTURA		18/11/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		14:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS	
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 24 HORAS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)	

LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X			11.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.181.370,90	X				
12.2.2.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			13.1.4. / 13.1.5.	Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso)	PROPOSTA				
12.2.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X			13.1.6.	ITEM 2: Ter obrigatoriamente a aplicação do CAP	PROPOSTA				
12.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.1.7.	Ítem 2, 3 e 5: Apresentar isenção ICMS nº 87/02 e 162/94	PROPOSTA				
12.9.4.	FGTS	X			TR 2.	CÓDIGO	PROPOSTA				
12.9.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.9.3.	CERT. FEDERAL	X			13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
12.9.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				14.25.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
12.9.3.	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.9.2.	CIM	X			14.27.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X			
12.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			14.27.1.	Certificado de Registro vencido		X			
12.9.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				14.27.5.	Ao tratar-se de antimicrobianos Similares intercambiáveis, deverá anexar à proposta de preços uma cópia legível e vigente da lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência do produto, emitido pela ANVISA/MS	PROPOSTA				
	BALANÇO				14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				14.27.3. / 14.27.4.	No caso de medicamento cotado antimicrobiano, deverá ser Medicamentos de Referência, Genérico, ou similares intercambiáveis. É facultado o cumprimento do disposto na cláusula (14.27.3), quando da inexistência no mercado de antimicrobianos, Medicamentos de Referência, Genérico, ou similares intercambiáveis de forma a viabilizar o abastecimento, obedecendo aos demais critérios estabelecidos e discriminados neste ato convocatório.	PROPOSTA				
12.18.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.6.	BULA	VENCEDOR	X			
12.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			14.27.7. / 6.4.1.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENCEDOR	X			
12.8.	AFE COMUM - DOU	X			15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
12.8.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 35	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
12.8.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
15.1. I/II CONSULTA	SICAF e CRC CE						DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.9.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
	CONSOLIDADA TCU					X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
15.1. III/IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
21.3.	COMPROVANTE BANCO BRADESCO	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS						15.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					pregoeiro CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO. TEL.: (85) 3125.9387 e e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				